

Resolução Nº 153/96

66 Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Setembro de 1996 99

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução N° 02/93, em seu art. 6° e Paragrafos únicos, datada de 14 de junho de 1993, determina:

Art. 1° — Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Setembro de 1996, abaixo classificadas:

300000	— Despesas Correntes	
310000	— Despesas de Custeio	
311000	— Pessoal	
311100	— Pessoal Civil	
311101	— Remun. dos Vereadores	RB 3.700,00
311102	— Pessoal vinc. a Câmara	RB 700,00
311300	— Obrigações Patronais	RB 300,00
312000	— Material de Consumo	RB 800,00
313100	— Remun. Serv. Pessoais	RB 2.200,25
313200	— Outros Serv. e Encargos	RB 2.000,00
323300	— Contribuições Correntes	RB 500,00
400000	— Despesas de Capital	
410000	— Investimentos	
411000	— Obras e Instalações	RB 500,00
412001	— Veic, Mov, Máq, Utens	RB 1.343,00
	Total a ser supressado	RB 12.043,00

Art. 2° — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução na data de sua publicação:

São Gonçalo do Rio Abaixo, 11 de setembro de 1996.

Ernane Gonçalves Torres / PRESIDENTE

Lineu de Lima e Silva / VICE - PRESIDENTE

Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO

x Sebastião Júlio Kelles
Sebastião Júlio Kelles / SECRETÁRIO